



Nº 013
OPL

Ao Senhor.

JARISSON DE OLIVEIRA TEIXEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Órgão: Prefeitura Municipal de Campestre do Maranhão/MA		
Setor requisitante: Secretaria Municipal de Educação		
Responsável pela Demanda: Jarisson de Oliveira Teixeira		Portaria: 08/2025
E-mail:	jarissonoliveira.adv@gmail.com	Telefone: (99) 9985-2342
1. Objeto: Registro de Preços para futura contratação de empresa para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios para composição da merenda escolar do Município de Campestre do Maranhão – MA, conforme Termo de Referência.		
2. Justificativa da necessidade da contratação <p>A contratação de uma empresa para fornecer merendas escolares é fundamental por diversas razões. Primeiramente, garantir uma alimentação saudável e balanceada para os alunos é essencial para o seu desenvolvimento físico e cognitivo. Uma merenda adequada contribui para a concentração e o aprendizado, além de promover hábitos alimentares saudáveis desde a infância.</p> <p>Além disso, a terceirização desse serviço pode trazer eficiência e qualidade, uma vez que empresas especializadas possuem expertise na elaboração de cardápios nutricionalmente adequados e na manipulação segura dos alimentos. Isso também pode resultar em uma melhor gestão dos recursos, permitindo que a escola se concentre em sua missão educacional.</p> <p>Outro ponto importante é a possibilidade de atender a diferentes necessidades alimentares, como restrições alimentares e preferências culturais, garantindo que todos os alunos tenham acesso a opções que respeitem suas individualidades.</p>		



Por fim, a contratação de uma empresa de merenda escolar pode facilitar o cumprimento das normas e regulamentações de saúde pública, assegurando que os alimentos servidos estejam dentro dos padrões exigidos pelos órgãos competentes. Portanto, essa contratação é uma medida que visa não apenas a nutrição, mas também a saúde e o bem-estar dos estudantes. Lei nº 14.133/2021, traz a as possibilidades de que o gestor dispõe para a processo de contratação.

3. Descrições e quantidades

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UND
1	Açúcar cristal: com validade de 12 meses a contar da data de entrega. Embalagem de 2 Kg (AMPLA CONCORRENCIA)	7800	Kg
2	Açúcar cristal: com validade de 12 meses a contar da data de entrega. Embalagem de 2 Kg (EXCLUSIVO ME/EPP)	2600	Kg
3	Alho inatura	390	Kg
4	Aveia em flocos: contendo informação nutricional, data de validade não inferior a 6 meses, nº do lote. Embalagem até 1 Kg	65	Kg
5	Achocolatado em pó 400 gramas	1300	Kg
6	Biscoito salgado: tipo cream cracker, água e sal. Com data de fabricação, validade e informações nutricionais. Validade não inferior a 6 meses. Embalagem de 400 g	1040	Kg
7	Colorau: colorífico com farinha de milho e urucum – com data de fabricação e validade, não inferior a 6 meses.	156	Kg
8	Extrato de tomate: concentrado. Válido por 12 meses a contar da data de entrega. Embalagem até 1 Kg	2600	Kg
9	Flocos de milho: isento de impurezas ou mofo, contendo rotulagem, composição nutricional data de fabricação e prazo de validade não inferior a 6 meses. Embalagem até 1 Kg	6500	Kg



10	IOGURTES INDUSTRIALIZADOS, proteinado desnatado sabor diversos sem lactose 250 g	1040	kg
11	Leite integral em pó: isento de impurezas ou mofo, contendo rotulagem, composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 6 meses. Embalagem até 1 Kg	1300	Kg
12	Macarrão: massa alimentícia com ovos, tipo espaguete, com validade não inferior a 6 meses a contar da data de entrega. Embalagem até 1 Kg	2600	Kg
13	Margarina: produto industrializado. Apresentação, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares e deverão estar isentos de ranço e de bolores. Embalagem com identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação. Validade não inferior a 6 meses. Embalagem até 1 Kg	1300	Kg
14	Milho para canjica: com informação nutricional, data de validade e lote. Embalagem até 1 Kg	260	Kg
15	Milho verde em conserva: com informação nutricional, data de validade e lote. Embalagem até 240g	325	Kg
16	Molho de tomate: Simples concentrado. Válido por 12 meses a contar da data de entrega. Embalagem até 1 Kg	520	Kg
17	Óleo de soja: embalagem transparente sem amasso e vazamentos, válido por 12 meses, a contar da data de entrega.	2210	L
18	Ovo branco	1560	DZ



19	Rosquinha de coco: com data de fabricação, informações nutricionais e validade não inferior a 6 meses. Embalagem até 1 Kg	260	Kg
20	Sal: refinado, iodado, com granulação uniforme e com cristais brancos, não pegajoso ou empedrado, com data de validade não inferior a 6 meses. Embalagem até 1 Kg	260	Kg
21	Sardinha ao molho de tomate: Validade não inferior a 6 meses. Embalagem até 1 Kg	325	Kg
22	Vinagre: validade não inferior a 6 meses. Embalagem até 1 Lt	650	L
23	Arroz: branco polido, fino, tipo 1 - com validade de 12 meses a contar da data de entrega. Embalagem de 5 Kg (AMPLA CONCORRENCIA)	12225	Kg
24	Arroz: branco polido, fino, tipo 1 - com validade de 12 meses a contar da data de entrega. Embalagem de 5 Kg (EXCLUSIVO ME/EPP)	4075	Kg
25	Carne Bovina moída de 1º qualidade embalagem de 1kg (AMPLA CONCORRENCIA)	3510	Kg
26	Carne Bovina moída de 1º qualidade embalagem de 1kg (EXCLUSIVO ME/EPP)	1170	Kg
27	Frango congelado inteiro (AMPLA CONCORRENCIA)	9750	Kg
28	Frango congelado inteiro (EXCLUSIVO ME/EPP)	3250	Kg
29	Pão massa fina (AMPLA CONCORRENCIA)	5550	Kg
30	Pão massa fina (EXCLUSIVO ME/EPP)	1850	Kg
4. Observações gerais			
4.1. Prazo de execução: 12 meses			



RE 1017
CPL

4.2. Local e Execução: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Secretaria Municipal de Educação

4.4. Prazo para pagamento: 30 dias

Campestre do Maranhão - MA, 14 de janeiro de 2025

Vania S. de C. Alves

VANIA SILVA DE C. ALVES
Secretária Adjunto de Educação